



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, **Justiça e Redação**, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com seguinte sumula: "Dispõe sobre a alteração de ações constantes nos programas para o exercício de 2020 e 2021, contidos na Lei Municipal 2.031/2017 alterada pela Lei 2.119/2018 de 13/12/2018, que dispõe sobre o plano Plurianual do Município e Almirante Tamandaré no período entre 2018 e 2021, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com seguinte sumula: "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2.160/2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício 2020 e dá outras providências". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro